



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/05/2022 a 28/05/2023, no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/11/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí-MS, em 15 de setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal